

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019/CMDCAC.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 034/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Centro Social e Educacional Pequeno Príncipe - CSEPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.840.803/0001-94, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. José William da Silva.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo e vigência do Termo de Fomento nº 034/2019, decorrente do Chamamento Público nº 004/2019/CMDCAC, Processo Administrativo nº 031/2019/SMDS, até 31/05/2021 visando a utilização de saldo remanescente para execução do projeto “O pequeno príncipe ampliando horizontes, que visa desenvolver atividades esportivas e recreativas para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos de idade”

Do saldo remanescente: Fica autorizada a aplicação dos saldos remanescentes e de recursos de rendimentos financeiros no valor total de R\$ 15.899,51 (quinze mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 27/12/2020 a 31/05/2021

Gestor responsável: Gilberto Garcia Loredo de Andrade - Matrícula nº 015040-1

Data da assinatura: 23/12/2020

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira
Presidente da OSC: José William da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017/CMDCAC.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 025/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Projeto Assistencial Novo Céu, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.144.784/0001-77, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Carlos Roberto Mirachi.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2019, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2017/CMDCAC, Processo Administrativo nº 018/2019, por 06 (seis) meses, contados a partir de 25/12/2020, com aporte de recursos necessários a execução do projeto “Arte de Cuidar” que visa garantir a manutenção da qualidade de vida de 14 crianças e adolescentes com paralisia cerebral, por meio da oferta de atendimentos especializados.

Valor do termo aditivo: R\$ 29.898,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Valor total da Parceria: R\$ 212.759,50 (duzentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 6 (seis) meses, contados a partir do dia 25/12/2020.

Gestor responsável: Gilberto Garcia Loredo de Andrade - Matrícula nº 015040-1

Data da assinatura: 23/12/2020

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira
Presidente da OSC: Carlos Roberto Mirachi.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019/CMDCAC.

Extrato do Termo de Fomento nº 022/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.504/0001-50, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Enoque de Freitas Gonçalves.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Execução do Projeto “Cidadania em Foco” que prevê a realização de ações voltadas a arte, cultura, música, esporte e lazer para 60 crianças e adolescentes objetivando a prevenção do uso e abuso de substâncias psicoativas; conforme aprovado pela Resolução nº 020/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Contagem, consoante o plano de trabalho e projeto básico, partes integrantes do ajuste.

Valor global: R\$ 183.550,49 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária: 1103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2100 – R\$ 177.353,59

1103.08.243.0070.2131 – 44504200 - FONTE 2100 – R\$ 6.196,90

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 08 (oito) meses, contados a partir de 21/12/2020.

Gestor responsável: Gilberto Garcia Loredo de Andrade - matrícula 01540401

Data assinatura: 21/12/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira
Presidente da OSC: Enoque de Freitas Gonçalves.